



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE
VOLEIBOL**

XXIII JOMEC 2025
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS



PREFEITURA DE

CURRAIS NOVOS



Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral e Específico dos XXIII JOMEC.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Sub – 10 Feminino	2,00 m
Sub – 10 Masculino	2,05 m
Sub - 12 e Sub - 14 Feminino	2,10 m
Sub - 12 e Sub – 14 Masculino	2,20 m
Sub – 16 Feminino	2,20 m
Sub – 16 Masculino	2,30 m
Sub - 19 Feminino	2,24 m
Sub – 19 Masculino	2,43 m

Art. 3º - O sistema de classificação das equipes durante a competição na fase de grupos obedecerá o número de vitórias (jogo ganho). Em caso de empate em números de vitórias, os seguintes critérios abaixo serão obedecidos, considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

§ 1º - Número de pontos nos jogos (vitória/derrota); Observando a seguinte contagem:

Vitória por 2x0 = **03 pontos** para o vencedor e **0 ponto** para o perdedor.

Vitoria por 2x1 = **02 pontos** para o vencedor e **1 ponto** para o perdedor.

Ausência (WO - Walkover) = **3 pontos** para o vencedor e **(-1) ponto** para perdedor.

§ 2º - Sets average (sets ganhos/sets perdidos) de todos os jogos;

§ 3º - Pontos average (pontos ganhos/pontos perdidos) de todos os jogos;

§ 4º - Menor número de cartão Vermelho recebido pela a equipe/atleta em todas as fases;

§ 5º - Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes).

§ 6º - Sorteio.

Art. 4º - Os jogos em todas as fases, serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este será de 15 pontos.

Nas categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14, não será permitido o uso de líbero.

Art. 5º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (atletas, técnicos, assistentes técnicos, coordenadores de Ed. Física, gestores ou torcedores relacionados à equipe escolar) sejam retirados da área, quadra ou ginásio, depois de fim do prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente baseado pelo CJDE ou CJD.

Art. 6º - Não haverá aquecimento com bola e alongamento na quadra. Será dado um tempo de 06 (seis) minutos para aquecimento na rede.

Art. 7º - Em caso de desistência (ausência) WO – Walkover/Jogo fácil, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00.



Art. 8º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas de 01 a 99 (frente e costas) as equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

Art. 9º - O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, pela Coordenação da Subcomissão de Voleibol, caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) até o final do 1º semestre, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

§ 1º - O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de voleibol, sendo limitado a dois técnicos por modalidade e cada por naipes.

§ 2º - A indicação do Atleta e Técnico Ouro será restrita a atletas e profissionais que não receberam cartões vermelhos durante a competição.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Central Organizadora.